

UF CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

(“Sociedade”)

Formulário de Referência nos moldes do Anexo 14-II da Instrução CVM 592

(Informações quantitativas com data-base em 31 de dezembro de 2024

Demais informações atualizadas até a data de assinatura deste Formulário)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários, Sr. Henrique Pinto dos Santos, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta instrução, Sr. João Pedro Hespanha Madeira, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo 14-II à Instrução CVM nº 592; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

Henrique Pinto dos Santos

Diretor de Consultoria e Suitability

João Pedro Hespanha Madeira

Diretor de Compliance e Risco

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Sociedade foi criada em 2007 com o objetivo de prestar serviço de Consultoria Econômica, sendo que, após um processo de reestruturação, obteve em dezembro de 2013 a habilitação para atuar como consultora de valores mobiliários.

A equipe atual da Sociedade é composta por profissionais com histórico profissional extenso no mercado financeiro e corporativo.

A empresa possui estrutura de governança sofisticada, com as características de holding operacional e não operacional, o que acaba gerando uma segurança maior em sua proteção patrimonial e uma capacidade de exploração da comercialização de produtos ampla.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Agosto de 2019 – Retirada dos sócios Marcos Vagner de Castro Macedo e Roberto Pereira Garcia Junior. Ingresso dos sócios João Vitor Kacser, João Pedro Hespanha Madeira e Bruna Werther de Araújo Lobão.
Junho de 2018 – Entrada da Sócia Maria José Manhães Machado.
Março de 2022 – Entrada do Sócio Ivan Rodrigues de Almeida
Outubro de 2023 – Entrada da Sócia Juliana D’ Escoffier Gomes Granato
Junho de 2024 – Saída da Sócia Juliana D’ Escoffier Gomes Granato

b) escopo das atividades:

O objeto social da Sociedade foi alterado em dezembro de 2020, passando a Sociedade a dedicar-se as atividades de consultoria de valores mobiliários e assessoria e planejamento patrimonial, intermediação de negócios e recebimento de depósitos e pagamentos de títulos, recebimento de depósitos e pagamentos de títulos sob contrato de instituições financeiras; e sendo permitido, ainda, a participação no capital social de outras sociedades.

c) recursos humanos e computacionais:

Recursos humanos: A equipe da Sociedade é formada por 5 profissionais.

Dentre as mudanças ocorridas nos últimos 5 anos, cabe citar:

- Em agosto de 2016 foi nomeado o Sr. Henrique Pinto dos Santos como Diretor de Consultoria e Suitability;
- Em novembro de 2018 foi nomeado o Sr. Marcos Macedo como Diretor de Compliance e PLD;
- Em julho de 2019 foi destituído o Sr. Marcos Macedo e nomeado o Sr. João Pedro Madeira como Diretor de Compliance e PLD.

Recursos computacionais: sob a ótica de estrutura de tecnologia, a Sociedade dispõe de uma central IP de telefonia, estações de trabalho compostas por hardwares Dell e sistema Windows para todos os colaboradores com backup em nuvem.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

As regras, políticas, procedimentos e controles internos se aplicam a todos os funcionários e sócios independentemente da função ou atividade exercida. Todos os colaboradores ao serem admitidos e/ou ingressarem na Sociedade leem as regras, políticas, procedimentos e controles interno. Ademais, participam de um treinamento ministrado pelo *Compliance* sobre todas as regras, políticas, procedimentos e controles internos. Entre dezembro de 2020 e dezembro de 2021, a Sociedade reestruturou todas as suas políticas, procedimentos e controles internos, adotando atualmente os seguintes documentos: Manual de Ética e Conduta, Manual de *Compliance*, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços, Plano de Continuidade de Negócios, Política de Gestão de Riscos, Política de Rateio e Divisão de Ordens, Política de Investimentos Pessoais, Política de Voto, Política de Seleção e Alocação de Ativos, bem como a criação de um conjunto de ações que objetivam aprimorar, ainda mais, as condutas da Sociedade, e para tanto, considerando seus

aspectos culturais, de saúde, economia e educação tais como a Política Socioambiental, Governança e Boas Práticas, a Educação Continuada.

3. Recursos Humanos:

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios:

5 (cinco) sócios.

b) número de empregados:

0

c) número de terceirizados:

A Sociedade conta com a contratação de serviços de escrituração contábil, suporte de informática, serviços de manutenção de ar-condicionado, serviços advocatícios e limpeza.

d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

Henrique Pinto dos Santos – CPF: 896.202.497-72.

4. Auditores:

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial:

Não aplicável.

b) data de contratação dos serviços:

Não aplicável.

c) descrição dos serviços contratados:

Não aplicável.

5. Resiliência Financeira:

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade:

A Sociedade considera as receitas decorrentes de todas as atividades desenvolvidas, a consultoria de valores mobiliários, como suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa.

6. Escopo das Atividades:

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados:

A Sociedade pretende utilizar todo o conhecimento técnico, pesquisa e capacidade de análise dos seus profissionais para auxiliar seus clientes na análise e tomada de decisão de investimentos, considerando sempre os objetivos e perfil do cliente. Além disso, a Sociedade presta serviços de consultoria e planejamento patrimonial.

b) tipos de valores mobiliários objeto de consultoria:

Ativos de renda fixa, Fundos de investimentos e previdência.

c) características do processo de “conheça seu cliente” e *suitability* praticados:

Com relação ao processo de “Conheça o seu Cliente”, a Sociedade orienta seus colaboradores em relação à necessidade de obter informações suficientes sobre os clientes para assegurar a sua idoneidade. Caso haja qualquer dúvida ou suspeita com relação à veracidade das informações prestadas ou idoneidade do cliente não sanada após a solicitação de esclarecimentos adicionais, a Sociedade deverá abster-se de seguir com a operação.

As informações coletadas para fins de conhecimento do cliente serão documentadas adequadamente, permitindo o seu exame e a revisão, além de permitir a identificação da natureza do relacionamento do cliente com a Sociedade e seus colaboradores. Nesse sentido, o processo de coleta de dados é dividido nas seguintes etapas:

I. Formulário Cadastral: é composto, no mínimo, pelas informações indicadas no Anexo I da Instrução CVM nº 301/99. Compete ao responsável pelo cliente a disponibilização do Formulário Cadastral antes do início de seu relacionamento com o mesmo.

O Formulário Cadastral deve ser devidamente preenchido com letra de forma, legível, sem rasuras e assinado pelo cliente, com as devidas declarações, sendo encaminhado ao responsável pelo cliente/acompanhando da documentação complementar pertinente.

Após o recebimento da documentação, o responsável pelo cliente a encaminhará à análise do departamento de Compliance para que seja analisada sob a ótica da Política de PLD.

II. Questionário de Suitability: este questionário tem por objetivo verificar a adequação do produto/operação ao Perfil do cliente, levando em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos e o objetivo/prazo do investimento.

III. Classificação do Perfil do Cliente: a classificação do Perfil do Cliente se pautará nas respostas obtidas através do Questionário de Suitability e da Ficha Cadastral, as quais serão analisadas de forma qualitativa.

6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Sociedade se dedica à prestação de serviços de consultoria em investimentos, títulos e valores mobiliários, bem como à atividade de planejamento patrimonial. A Sociedade não identificou potenciais conflitos de interesses, pois são atividades intrinsicamente ligadas e possuem o condão de fornecer ao cliente o serviço de acompanhamento e planejamento patrimonial em relação aos seus objetivos e perfil de risco.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

É parte do mesmo grupo econômico a UF Gestão de Recursos Financeiros Ltda. (CNPJ: 02.926.463/0001-04). A referida sociedade tem como objetivo a prestação de serviços de gestão profissional de recursos de terceiros.

Para fins de mitigação de conflitos de interesses entre as empresas, cabe ressaltar a segregação física e de recursos humanos, de modo a permitir que as atividades sejam executadas de forma independente. É admitido o compartilhamento apenas da equipe de compliance e PLD, conforme permita a norma da CVM, nos termos do art. 4º §6º da ICVM 592.

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica):

Número de investidores total: 181

Número de investidores em fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 123

Número de investidores em fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 58

b) número de investidores, dividido por:

(i) pessoas naturais: 181

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0

(iii) instituições financeiras: 0

(iv) entidades abertas de previdência complementar: 0

(v) entidades fechadas de previdência complementar: 0

(vi) regimes próprios de previdência social: 0

(vii) seguradoras: 0

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

(ix) clubes de investimento: 0

(x) fundos de investimento: 0

(xi) investidores não residentes: 0

(xii) outros (especificar): 0

6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não existe outra informação relevante a declarar.

7. Grupo Econômico:

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

Controlador direto: João Pedro Hespanha Madeira (CPF: 162.054.377-08).

Controlador indireto: N/A

b) controladas e coligadas:

UF Gestão de Recursos Financeiros Ltda. (CNPJ: 02.926.463/0001-04) – 99,95% do capital social.

c) participações da empresa em sociedades do grupo:

N/A

d) participações de sociedades do grupo na empresa:

N/A

e) sociedades sob controle comum:

N/A
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:
A Sociedade entende que não é necessária a inserção de organograma.
8. Estrutura operacional e administrativa:
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:
Departamento de Consultoria e Suitability: análise do perfil do cliente e elaboração de relatórios e análise de recomendação sobre investimentos em valores mobiliários. Departamento de Compliance, PLD e Risco: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados.
b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:
A Sociedade não possui comitês em sua estrutura interna.
c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:
A administração da Sociedade é exercida isoladamente por 1 (um) Diretor Administrativo, ao qual compete a representação da Sociedade e prática dos atos necessários à gestão dos negócios sociais. Para fins de CVM, os Diretores dividem-se em: Henrique Pinto dos Santos (Diretor de Consultoria e Suitability): responsável pela análise de títulos e valores mobiliários e orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos, considerado o perfil e objetivo de cada cliente, bem como cumprimento da Política de Suitability. João Pedro Hespanha Madeira (Diretor de Compliance e PLD): responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:
A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:
Nome: Henrique Pinto dos Santos
Idade: 56 anos
Profissão: economista
CPF: 868.202.497-72
Cargo ocupado: Diretor de Consultoria e Suitability
Data da posse: 07/07/2016
Prazo do mandato: indeterminado

Outros cargos ou funções exercidos na empresa: N/A
Nome: João Pedro Hespanha Madeira
Idade: 30 anos
Profissão: Administrador
CPF: 162.054.377-08
Cargo ocupado: Diretor de Risco, Compliance e PLD
Data da posse: 24/07/2019
Prazo do mandato: indeterminado
Outros cargos ou funções exercidos na empresa: Diretor Administrativo
8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
(i) cursos concluídos:
- Graduação Economia;
- Pós-graduação em Finanças pelo IBMEC-RJ;
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Consultor CVM (desde 11/2015)
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
UF Consultoria de Investimentos
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Consultoria e Suitability
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Consultoria de valores mobiliários
Datas de entrada e saída do cargo:
Julho de 2016 – Atual.
Nome da Empresa:
Unifinance Agente Autônomo de Investimentos.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Agente Autônomo de Investimentos.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Prospecção de clientes.
Datas de entrada e saída do cargo:
Entrada em agosto de 2015 e saída em outubro de 2015.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Administração – PUC RJ: 2015-2019
Curso Online Compliance Legal, Ética e Análise do Perfil do Investidor - 2019
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):
Não há.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:
UF Consultoria
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor responsável pelas atividades de Compliance e PLD.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Consultoria de valores mobiliários
Datas de entrada e saída do cargo:
Julho/2019 (atual)
Nome da Empresa (1):
UF Investimentos
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor responsável pelas atividades de gestão de risco, Compliance e PLD.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
Julho/2019 (Atual)
Nome da Empresa:
Unifinance Agente Autônomo de Investimentos
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Financeiro/Administrativo
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Financeiro/Administrativo
Datas de entrada e saída do cargo:
Março/2016 a julho/2019
8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
O sócio diretor
b) percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM:
100,00%
c) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis e elaboração de relatórios de aconselhamento de acordo com as necessidades específicas dos clientes, possibilitando uma solução adequada a cada perfil de investidor.
d) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Elaboração de relatórios de análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais, visando atender às necessidades de liquidez, prazo e retorno apresentadas pelos clientes, considerando sempre o perfil do investidor e sua aptidão para a tomada de risco.

8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
O sócio diretor e um analista.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
As rotinas adotadas pela área estão respaldadas no Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções do órgão regulador; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento dos colaboradores; orientar os colaboradores na forma de comunicação com os investidores; conduzir eventuais casos de descumprimento das normas internas, nos termos da política de enforcement.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
São utilizadas planilhas internas. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada no Manual de Compliance.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
O Diretor de Compliance e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes:
N/A.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
Taxas com bases fixas.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas: 100%
b. taxas de performance: 0%
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17: 0%
d. honorários por hora: 0%
e. outras formas de remuneração: 0%
9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento:
N/A.
9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A.
10. Regras, Procedimentos e Controles Internos
10.1. Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:
Não permitida a aceitação ou outorga de vantagem com o objetivo de influenciar negócios prospectivos ou em andamento, bem como na contratação de serviços ou produtos, ou ainda, que possa influenciar a análise ou tomada de decisão de investimentos pelos colaboradores ou acarretar o tratamento desigual aos investidores/clientes e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador em contrapartida, adotando a UF Consultoria, assim, uma postura conservadora no tratamento de Soft Dollar.
10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução:
www.ufconsult.com.br
11. Contingências:
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:
Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

Por meio desta, o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da Sociedade, **Henrique Pinto dos Santos**, informa que a versão assinada se encontra arquivada na sede da Sociedade, e que:

a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, assim como não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

Henrique Pinto dos Santos
Diretor de Consultoria e Suitability